



Decreto Nº 39 - de 24 de Março de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS		
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.09.02.08.244.0016.2.0052-200 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL / CRAS	----- R\$	4.562,06
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	4.562,06
Total da Unidade 09	----- R\$	4.562,06
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.11.04.10.305.0004.2.0063-259 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	783,31
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	783,31
Total da Unidade 11	----- R\$	783,31
Total da Instituição 02	----- R\$	5.345,37
Total Geral Acrescido	----- R\$	5.345,37

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 24 de Março de 2022

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado em
24 de março de 2022*

Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessor(a) de Gabinete